



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador João da Saúde)

Concede Diploma de Honra ao Mérito a LUCIANO PEREIRA em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **LUCIANO PEREIRA**, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 4 de junho de 2025.

JOÃO LUIZ RERZENDE CARVALHO SILVA

Vereador



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DA HONRARIA “HONRA AO MÉRITO” A LUCIANO PEREIRA

Apresenta-se, por meio desta, a justificativa para a concessão da honraria “Honra ao Mérito” ao Sr. Luciano Pereira, em reconhecimento à sua destacada trajetória no serviço público municipal e à relevante contribuição prestada ao Município de Lavras.

Nascido em Lavras, o Sr. Luciano Pereira é graduado em Administração de Empresas e, ao longo de sua carreira, vem exercendo suas funções com exemplar dedicação, ética e compromisso com o interesse público. Servidor público municipal de notável conduta, atua junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lavras – LavrasPrev, onde tem se notabilizado pela competência técnica, responsabilidade administrativa e zelo com a coisa pública.

Sua postura ilibada, seu profissionalismo e sua atuação contínua em favor da boa gestão pública o tornam merecedor do reconhecimento institucional e da admiração de seus colegas e da sociedade lavrense.

Diante do exposto, é plenamente justificável a concessão da presente honraria, como forma de valorizar a exemplar trajetória do homenageado e expressar o devido reconhecimento pelos serviços prestados ao município.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

BIOGRAFIA

Luciano Pereira, nascido em Lavras, em 21/05/1972, filho de Wanderley Pereira, o Wanderley do laboratório, e Anna Luiza Pereira (in memória).

É formado em Administração de Empresas pelo Instituto Prebisteriano Gammon e possui, 3 filhos, Luiz Felipe Pereira, Giovanna Pereira e Paulo Otávio Pereira.

Ingressou no serviço público do município de Lavras em 02/02/2004, onde já exerceu o cargo de Secretário de Administração, Gerente de Transportes, foi responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura, dentre outras funções.

No ano de 2021, assumiu a Direção do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV) que, após eficiente gestão, alcançou a certificação de Pró-Gestão, demonstrando a liderança e zelo pela administração pública, especialmente, a Autarquia Municipal.



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Luciano Pereira.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Luciano Pereira ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 23 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 23/05/2025 11:33:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>